



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 35/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL GOIANO E A
EMPRESA ECO ENGENHARIA EIRELI-
EPP.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, Autarquia Federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede na Rua 88, nº 310, Setor Sul, CEP 74.003-901, no Município de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 10.651.417/0001-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Reitor substituto **CLAUDECIR GONÇALES**, brasileiro, casado, professor, domiciliado em Goiânia, cédula de identidade civil nº 11064891-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.163.058-59, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 104, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e a empresa **ECO ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.858.942/0001-30, sediado(a) na Rua C-179, Quadra 45, Lote 10 Jardim América, em Goiânia-GO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE MIRANDA VALADARES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3521521 (2ª via), expedida pela DGPC-GO, e CPF nº 829.723.031-72, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23216.000211/2017-79**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 35/2017, conforme cláusula segunda deste, firmado entre as partes acima qualificadas e, o acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, conforme cláusula terceira do contrato supracitado firmado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência será prorrogado em 90 (noventa) dias passando a ser de 04/05/2018 a 01/08/2018. *cd.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A Acréscimo será no valor de R\$ 108.295,96 (Cento e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), representando 39,05% (trinta e nove vírgula zero cinco por cento) do valor do contrato.

3.2 O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 385.638,31 (Trezentos e oitenta cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A presente alteração contratual está amparada no Artigo 65, caput, inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do IF Goiano para o exercício financeiro de 2018, Programa de Trabalho 12363208020RG0052, PTRES 108780, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recursos 8100000000, Nota de empenho nº 2018NE800168, data da emissão: 03/05/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 Será apresentada a atualização a garantia pela contratada, no percentual de 5% (cinco por cento), do valor global constante da cláusula terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de Transcrição. *ad.* *lem*



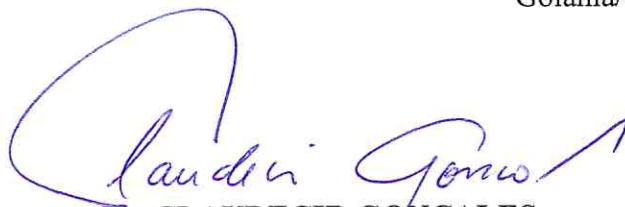
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**


CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

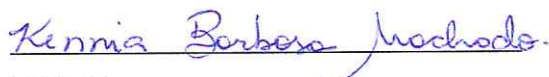
E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 03 de maio de 2018.


CLAUDECIR GONÇALES
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE


HENRIQUE MIRANDA VALADARES
ECO ENGENHARIA EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 021.895.071-38


NOME:

CPF: 597.484.431-91



2º	CM 02	Mariana Dias Machado Lopes	60,00	Classificado
ÁREA/Disciplina: Inglês Código 21	campus Ouissamã			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação Final	Resultado Final
1º	CQ 02	Arthur Barragan Vasconcelos	63,00	Aprovado
2º	CQ 01	Roberta Maria de Moraes Silva Sueth	57,00	Classificado
3º	CQ 03	Bianca Siqueira dos Santos	51,00	Classificado
ÁREA/Disciplina: Turismo, Hospitalidade e Lazer Código 22	campus Cabo Frio			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação Final	Resultado Final
1º	CF09	Rachel de Paula Canedo Branco	79,00	Aprovado
2º	CF06	José Angelo Carneiro	70,00	Classificado
3º	CF08	Cristina Costa Santos Rodrigues	68,00	Classificado
4º	CF07	Elaine Gomes Borges da Silva	65,00	Classificado
5º	CF01	Jessica Goetty Teixeira	65,00	Classificado
ÁREA/Disciplina: Química Código 23	campus Itaperuna			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação Final	Resultado Final
1º	CI27	Izabela Gonçalves da Silva	59,00	Aprovado
2º	CI30	Emilene Rita Pimentel da Silva Pereira	54,34	Classificado
3º	CI28	Helen Santana dos Santos Ribeiro Freitas	50,34	Classificado
ÁREA/Disciplina: Português Código 24	campus Campos Centro			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação Final	Resultado Final
1º	CC17	Gianni Andrade Gomes Carvalho Dos Santos	71,00	Aprovado
2º	CC69	José Carlos Alves de Azeredo Junior	69,00	Classificado
3º	CC63	Lara Prazeres Ribeiro Gomes	63,33	Classificado
4º	CC62	Adriana Cleusa de Miranda	52,00	Classificado
ÁREA/Disciplina: Português/Espanhol Código 25	campus Santo Antônio de Pádua			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação Final	Resultado Final
1º	CSAP01	Luis Cláudio Nogueira Pedra	86,00	Aprovado
2º	CSAP03	Verônica Dias Leite	56,00	Classificado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158300

Número do Contrato: 00001/2016, subrogado pela UASG: 158300 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS.
 Nº Processo: 2322100027201617.
 PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 06283018000148. Contratado: GOIASFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA-LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses e alteração das indicações aos dispositivos da IN 02 de 30/04/2018, referentes à gestão e fiscalização do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/04/2018 a 19/04/2019. Data de Assinatura: 19/04/2018.

(SICON - 03/05/2018) 158124-26407-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158124

Número do Contrato: 35/2017. Nº Processo: 23216000211201779. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 02858942000130. Contratado: ECO ENGENHARIA FIEFEL - Objeto: Prorrogação de vigência por 90 (noventa) dias e acréscimo de serviços com alteração do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2018 a 01/08/2018. Valor Total: R\$385.638,31. Fonte: 8100000000 - 2018NE800168. Data de Assinatura: 03/05/2018.

(SICON - 03/05/2018) 158124-26407-2018NE800001

CAMPUS RIO VERDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. PROCESSO: 23218000611201764. OBJETO: Altera a Cláusula 5ª do Contrato nº 017/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, Artigo 4º da Lei nº 8.745/93, modificada pela Lei nº 9.849/99. VIGÊNCIA: 01.05.2018 a 31.05.2018. CONTRATANTE: Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. CONTRATADO: Priscila Jane Romano de Oliveira Gonçalves. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2018. SIGNATÁRIOS: Anísio Correa da Rocha, pelo contratante e Priscila Jane Romano de Oliveira Gonçalves, contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/05/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de Normas Técnicas Brasileiras

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 033020180400055

(NBR/ISO) e Mercosul (AMN), via WEB, para os Câmpus do IFG e Reitoria. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 04/05/2018 das 08h00 às 15h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, Quadra Unica Lote 1, S/n Setor Vale Das Goiabeiras - INHUMAS - GO. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TOMIL PEREIRA KIKUMORI
 Pregoeiro

(SIDEIC - 03/05/2018) 158432-26429-2018NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 12/2018 publicado no D.O. de 14/03/2018, Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: Vigência: 26/02/2018 a 25/05/2018. Leia-se: Vigência: 26/02/2018 a 25/07/2018. Onde se lê: Assinatura: 24/02/2018. Leia-se: Assinatura: 23/02/2018

(SICON - 03/05/2018) 158128-26408-2018NE800303

CAMPUS AÇAILÂNDIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

contrato nº 02/2015 CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA / CAMPUS AÇAILÂNDIA
 CNPJ: 10.735.145-0006-07
 CONTRADADA: BODARÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 18.003.948-0001-66
 OBJETO: Prorrogação do prazo de concessão de uso de um espaço de 37,51m² de área interna para exploração dos serviços de Cantina do IFMA - Campus Açailândia. VALOR: R\$ 4.948,32 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Decretos nº 2.271/97 e nº 3.555/2000, suas alterações posteriores e demais normas regulamentares.
 VIGÊNCIA: 09/04/2018 a 08/04/2019
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

CAMPUS CODÓ

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2018

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23249018884.20189.

MARCOS AURELIO DE JESUS CARDOSO
 Chefe do Núcleo de Compras

(SIDEIC - 03/05/2018) 158293-26408-2018NE800025

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158276

Nº Processo: 23249001586201821. DISPENSA Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 60886413000147. Contratado: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - Objeto: Contrato com empresa especializada no fornecimento de Gás GLP a granel, GLP-190, para atender as despesas do IFMA CAMPUS MARACANÃ. 60886413000147. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2019. Valor Total: R\$69.600,00. Fonte: 1000000000 - 2018NE800025. Data de Assinatura: 13/04/2018.

(SICON - 03/05/2018) 158128-26408-2018NE800303

CAMPUS GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 154854

Nº Processo: 23249015232201711. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 04027122000122. Contratado: TEMPECONTROL PECAS EQUIPAMENTO E - SERVIÇOS DE REFRIGERAC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, tipo split, com fornecimento de materiais, visando a atender as necessidades do IFMA CAMPUS GRAJAÚ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Vigência: 25/04/2018 a 24/04/2019. Valor Total: R\$203.444,88. Fonte: 8100000000 - 2018NE800059. Data de Assinatura: 25/04/2018.

(SICON - 03/05/2018) 158128-26408-2018NE800008

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2018

Processo nº 23249.017919/2018-62.
 Permite: Instituto Federal do Maranhão - Campus Grajaú - UASG 154854, CNPJ: 10.735.145/0021-38
 Permissória: Rosivaldo D. da Silva - ME, CNPJ: 04.477.044/0001-68. Objeto: Permissão de Uso à Título Precatório e Gratuita, do espaço físico entre as salas 31 e 32, do Permite, com área de 22,125m² (8,85 x 2,50m) para exploração das atividades de reprografia. Vigência 01 (ano) ano contado a partir da data da assinatura. Assinatura 02/05/2018, Francisco Alberto Gonçalves Filho, diretor geral, pelo permitente, e Rosivaldo Dias da Silva, proprietário, pela permissória.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.